



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 058/2023/GS/SME, datado de 27/01/2023.

**CONSIDERANDO** o atestado médico expedido pela Drª Tais Libarth de Melo Lima-CRM 4448/MT, a qual solicita o desvio de função da servidora Luciana Ferreira Carbonatop pelo período de 02/06/2022 a 06/06/2023;

**CONSIDERANDO** o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 27/01/2023;

**RESOLVE:**

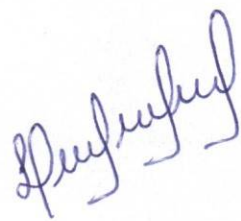
**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **LUCINAI PEREIRA DE MORAES**, matrícula 997, portadora do CPF 719.313.411-68, Cargo 32, Classe/Nível F/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 5º Ano "D", período vespertino, como 2º Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **LUCIANA FERREIRA CARBONATO**, Professora, portadora do CPF nº 667.514.621-15, que encontra-se em processo de readaptação de função conforme atestado médico em anexo, pelo período de **01 de fevereiro a 02 de junho de 2023**.

**Artigo 2º** - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2023.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal





período de 01 de fevereiro a 20 de dezembro de 2023.

**Artigo 2º** - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 058/2023/GS/SME, datado de 27/01/2023.

**CONSIDERANDO** o atestado médico expedido pela Drª Tais Libarth de Melo Lima- CRM 4448/MT, a qual solicita o desvio de função da servidora Luciana Ferreira Carbonato pelo período de 02/06/2022 a 06/06/2023;

**CONSIDERANDO** o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 27/01/2023;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **LUCIANA PEREIRA DE MORAES**, matrícula 997, portadora do CPF 719.313.411-88, Cargo 32, Classe/Nível F/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 5º Ano "D", período vespertino, como 2ª Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **LUCIANA FERREIRA CARBONATO**, Professora, portadora do CPF nº 667.514.621-15, que encontra-se em processo de readaptação de função conforme atestado médico em anexo, pelo período de 01 de fevereiro a 02 de junho de 2023.

**Artigo 2º** - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 058/2023/GS/SME, datado de 27/01/2023.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 005/2023 de 04/01/2023, a qual atendeu ao requerimento da servidora efetiva Sra. Caroline Cabral Araújo, que exerce a cargo de Professora, para concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 06 (seis) meses sem remuneração, sendo de 05/01/2023 a 05/07/2023;

**CONSIDERANDO** o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 27/01/2023;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **MARIA IZABEL MORAIS LIMA**, matrícula 1990, portadora do CPF nº 928.690.411-87, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 4º Ano "C", período vespertino, como 2ª Cadeira – 20 horas, pelo período de 01 de fevereiro a 05 de julho de 2023, em substituição a servidora **CAROLINE CABRAL ARAÚJO**, professora, portadora do CPF nº 051.964.829-38, que encontra-se de licença para tratar de interesses particulares até 05/07/2023.

**Artigo 2º** - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 058/2023/GS/SME, datado de 27/01/2023.

**CONSIDERANDO** o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 27/01/2023;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **NALBA DE ARAÚJO FERREIRA**, matrícula 1845, portadora do CPF 384.472.151-72, Cargo 32, Classe/Nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma 2º ANO "E", período Vespertino, como 2ª Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **VALQUIRIA GONÇALVES DOS SANTOS**, professora, portadora do CPF 001.999.621-70, que se encontra exercendo a função de Diretora da Escola Municipal Tenente Daniel Aluízio Nazário, pelo período de 01 de fevereiro a 20 de dezembro de 2023.

**Artigo 2º** - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 031, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 058/2023/GS/SME, datado de 27/01/2023.

**CONSIDERANDO** o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 27/01/2023;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **POLIANA GUIMARÃES SILVA SANTOS**, matrícula 1000, portadora do CPF 872.677.051-20, cargo 32, classe/nível F/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2ª Cadeira – 20 horas - Turma do PRÉ I "D", no período vespertino, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluízio Nazário, pelo período de 01-02-2023 até 20-12-2023.

**Artigo 2º** - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 01 de fevereiro de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 058/2023/GS/SME, datado de 27/01/2023.

**CONSIDERANDO** o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 27/01/2023;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **ROSEMEIRE RODRIGUES NASCIMENTO**, matrícula 283, CPF 384.450.851-15, cargo 32, classe/nível I/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala com a Turma do 3º ANO "C", período Vespertino, como 2ª Cadeira – 20 horas, em substituição a servidora estatutária **TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES DOS SANTOS**, professora, CPF 569.453.531-68, que se encontra exercendo a função de Coordenadora da Educação do Ensino Fundamental da Escola Municipal Tenente Daniel Aluízio Nazário, no período de 01 de fevereiro a 20 de dezembro de 2023.

**Artigo 2º** - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.